



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de novembro de 2016

Ano 1

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 032/2016**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial nº 031/2015**, objetivando a contratação de empresa, visando à aquisição de materiais de expediente, escritório, didáticos e similares, para manutenção desta administração conforme solicitações das diversas secretarias municipais, deste município, pela empresa **HERLANDIA SOUZA PIRES - NOVA NET**, estabelecido na Av. Independência, 70 B, Casa, CEP: 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.484.073/0001-48, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 14 de Novembro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITIVO AO CONTRATO: **032/2016** ADITAMENTO Nº: **053/2016**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA
CONTRATADO: HERLANDIA SOUZA PIRES - NOVA NET. CNPJ: 13.484.073/0001-48.
OBJETIVO/JUSTIFICATIVA: O objetivo do presente instrumento é alterar a **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO**: é alterar o valor do Contrato nº 032/2016, (Contrato Original), após análise das diversas secretarias junto com o setor jurídico e contábil da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, afim de mantermos o equilíbrio econômico financeiro, optou-se em aditar o contrato, sendo reajustado em 25% (Vinte e cinco cento), do valor original: **R\$ R\$ 141.362,60 (Cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, aditivo reajustado em 25% (Vinte e cinco cento), **R\$ 35.340,65 (Trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)**, ficando o novo valor total aditado em **R\$ 35.340,65 (Trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)**, visando a readequação orçamentária do contrato e a manutenção dos serviços já executados. Desse modo é prudente a realização deste Termo, onde não acarretará prejuízo para administração pública, cumprindo com estabelecido na Lei 8666/93, trazendo para administração os princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06